



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202600011030701. Autuada: CNPJ nº 02.637.192/0001-77, MARAOL ARMAZENS GERAIS LTDA - ME. Assunto: DECISÃO FINAL nº 02 do P.A. nº 40/2026-CAT/3ª CIBM. Da não interposição de recurso, DECIDO por manter a aplicação da multa firmada na Decisão nº 01/2026 - 3ª CIBM, no valor de R\$ 4.182,36, por incidir nas infrações de manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido; deixar de afixar em local visível ao público o Certificado de Conformidade e de Credenciamento; e deixar o responsável, a qualquer título, pela edificação ou por sua administração de cumprir as exigências estabelecidas nesta Lei, nas NTCBMGO e em outras normas de segurança contra incêndio e pânico aplicadas pelo CBMGO.

EDSON FERREIRA RIBEIRO JÚNIOR - CAP QOC
Comandante da 3ª CIBM/Santa Helena de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR, Comandante**, em 05/10/2026, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96666758** e o código CRC **42BB08DE**.

3ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR - 3ª CIBM
Av. Hildebrando Domingues da Silva, 1 - Bairro Lucilene - Santa Helena de
Goiás-GO - CEP 75920-000
WhatsApp: (64) 3641-8000 - [sei](#) Unidade SEI: 09876



Referência: Processo nº 202600011030701

SEI 96666758